



Ata N°: 554- Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sede do instituto, reúne-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Canoasperv. Presentes na reunião: Presidente do Conselho Deliberativo Gerson Luiz de Antoni, vice-presidente Fernanda Longoni Pfeil, conselheira Amada da Glória Nery, conselheiro Luis Gustavo Crus da Silva, conselheiro André Afonso Heck, conselheiro Jose Ilair Spolavori e conselheiro Delfino do Nascimento Neto. Ausências justificadas: conselheiras Daniela Marina Beling, Elisabete Scheitt de Oliveira, conselheiro Haniel Duarte Moreira, conselheiro Douglas dos Santos Klafke. Pauta: Apreciação de relatoria e deliberação sobre processos de LDO e LOA para o ano de 2026. O presidente, Gerson Antoni, inicia a reunião agradecendo aos presentes pelo empenho que viabilizou a realização do encontro extraordinário, e excepcionalmente em horário diferenciado, oportunizando que a Diretoria Financeira envie a peça ao Executivo em tempo hábil para a consolidação com os dados do ente municipal. Ato seguinte, passa a palavra ao relator, conselheiro André Heck, que inicia a apresentação de seu relatório. Previamente, observa que não analisou as informações referentes à LDO 2026, constantes no processo, visto que, esta, já havia tramitado e foi sancionada na forma da Lei 6853 de 06/10/25. Enfatizou o fato dessa pauta não ter passado por este colegiado. Retratou, aos presentes, quadros resumidos das dezenas de páginas de demonstrativos encaminhadas para a análise e algumas observações. Quanto ao FASSEM, está estimada uma arrecadação de R\$ 55.151,300,00 (cinquenta milhões cento e cinquenta e um mil e trezentos reais), dos quais, projetam-se despesas na ordem de pouco mais de cinquenta milhões de reais e uma reserva de contingência de cerca de quatro milhões e meio de reais. Relativamente ao FAPEC, há estimativa de arrecadar R\$ 582.041.663,00 (quinhentos e oitenta e dois milhões quarenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais). Observa positivamente a projeção de recolher cerca de dezoito milhões e meio em compensações previdenciárias e pouco mais de cinquenta milhões em rendimentos de aplicações. Nota que, quanto à folha do G1, comparando os cerca de trezentos e quarenta e oito milhões orçados para 2025, os trezentos e sessenta e dois milhões projetados para 2026 possam não ser suficientes e haja necessidade de suplementação. Pontuou que as projeções de receitas e despesas mantém conformidade com o exposto no PPA 2026-2029 e vota favorável à proposta de LOA para 2026. O plenário do conselho acompanha integralmente o voto do relator. O presidente agradece a dedicação de André no criterioso exame desta relevante matéria e o congratula pela excelente capacidade de sintetizar o alto volume de informações complexas, traduzindo-o em elementos de melhor compreensão. Nada mais havendo a tratar, o presidente, Gerson Antoni, encerra a reunião. A presente ata, depois de apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho, será encaminhada para publicação no site do CANOASPREV.

ATA DE PRESENÇAS

DATA: 15/10/2025

REUNIÃO N°: 554

CONSELHEIROS:

Gerson Anzoni

CGlo.

LUIS GUSTAVO C. SILVA

GL

José Iain Spolavorz

furku

DE VÍNICO NASCIMENTO NEVES

Off

ANDRÉ AFONSO HECK

~~ch~~ JV.

AMADAG NERY

Fernanda Longoni Spil - Off

CANOASPREV

PARECER:

(x) Conselho Deliberativo	Processo: 25.2.000004600-8	Data da entrada: 08/10/2025
() Conselho Fiscal		Data sessão: 15/10/2025
() Diretoria Executiva		
() Outros		

INTERESSADO: CANOASPREV

ASSUNTO: LOA CANOASPREV 2026

() Apreciação

(x) Deliberação

RELATOR: André Afonso Heck

I - Relatório :

Vem a este Conselho Deliberativo, para exame e manifestação, o expediente encaminhado pela Diretoria Financeira do Canoasperv, a saber: SEI 25.2.000004600-8, o qual trata dos formulários pertinentes ao Canoasperv que compõem a proposta para a Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício de 2026.

Destaca o mencionado ofício “que não houve nenhuma alteração de valores ou rubricas orçamentárias em relação ao PPA 2026-2029, que foram apresentadas e apreciadas por este conselho”. Quanto a LDO 2026, a mesma foi aprovada e sancionada, tornando-se a Lei 6.853, de 06/10/2025. Cumpre salientar que a proposta da LDO atinente ao Canoasperv, não tramitou junto a este Conselho.

No que respeita ao Fundo de Assistência a Saúde do Servidor Municipal – FASSEM, os quantitativos previstos para as funções, subfunções, programas e ações, estabelecem o seguinte:

Origem Recursos	Valor (R\$ 1,00)	Aplicação Recursos	Valor (R\$ 1,00)
Contribuição Servidores	32.412.900	Manutenção FASSEM	44.300.000
Contribuição Patronal FASSEM	20.738.400	Administração FASSEM	6.353.000
Rendimento Aplicações	2.000.000	Reserva Contingência FASSEM	4.498.300
TOTAL	55.151.300	TOTAL	55.151.300

Observando-se a execução orçamentária das dotações do FASSEM no período de 01 a 08/2025, base de demonstrativos disponíveis para este exame, temos os seguintes discriminativos:

Função	Orçado (R\$ 1,00)	Aplicado (R\$ 1,00)	Saldo (R\$ 1,00)	% Aplicado
Administração Fassem	5.869.000	3.986.904	1.882.096	67,9%
Manutenção Fassem	51.860.000	37.454.158	14.405.842	72,2%
Reserva Contingencia Fassem	2.800.000	765.000	2.035.000	27,3%

Do exame das cifras supra, percebe-se que relativamente aos gastos com a administração do FASSEM, os valores aplicados no período citado (01 a 08/25) mostram-se adequados.

Também pode se verificar quanto ao dispêndio com manutenção do FASSEM, que os valores já alocados para 2025 superam a projeção para 2026. Tal circunstancia foi esclarecida em manifestação do Sr. Diretor Financeiro, que explanou que esta medida foi adotada visando empenhar o valor pertinente a despesa do exercício corrente dentro do mesmo, evitando assim a utilização de Despesas de Exercícios Anteriores, ação que acaba distorcendo a real despesa efetuada naquele período.

Considerando-se que a previsão orçamentária para manutenção do FASSEM para 2026 é de R\$ 44.300.000, é de supor que a mesma não será suficiente para enfrentar os gastos no decorrer daquele exercício, implicando em suplementações para atender tal demanda.

Já no que tange ao Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Canoas – FAPEC, os valores alocados para as funções, subfunções, programas e ações, discriminam:

Origem Recursos	Valor (R\$ 1,00)	Aplicação Recursos	Valor (R\$ 1,00)
Contribuição Patronal	145.606.000	Manutenção FAPEC	23.600.000
Contribuição Servidor	96.706.000	Folha G1	362.000.000
Comprev	18.500.000	Administração FAPEC	8.120.000
Rendimento Aplicações	50.200.000	Reserva Contingência RPPS	188.321.663
Transferências Financeiras	271.029.663	---	---
TOTAL	582.041.663	TOTAL	582.041.663

.....

SR

DS

Na constatação da execução orçamentária das dotações orçamentárias do FAPEC para o período de Jan a Ago/25, atentamos para o que segue:

Função	Orçado (R\$ 1,00)	Aplicado (R\$ 1,00)	Saldo (R\$ 1,00)	% Aplicado
Administração Fapec	9.585.000	5.417.338	4.167.662	56,5%
Manutenção Fapec	18.103.000	15.008.197	3.094.803	82,9%
Folha G1	348.110.000	245.119.433	102.990.567	70,4%
Reserva Contingência Fapec	124.120.000	24.398.000	99.722.000	19,6%

Da apuração dos montantes de gastos do FAPEC no decorrer de Jan a Ago/25, reparamos que a evolução destes gastos está se desenvolvendo de forma equilibrada, com um olhar especial sobre o que afeta a folha do G1, a qual com o saldo remanescente mais a reserva de contingência supre as exigências até o final do corrente exercício.

Esta atenção sobre tal despesa também será necessária no decorrer do exercício de 2026, uma vez que o valor alocado para tanto, de R\$ 362.000.000, talvez se mostre insuficiente ante o acréscimo anual da folha de servidores, bem como possíveis outras intercorrências.

Necessário também, um olhar mais amiúde sobre as despesas com manutenção do FAPEC, que já alcançaram o patamar de 83% até agosto, o que pode ensejar que o valor destinado na LOA para 2026 seja insatisfatório para tal finalidade.

II - Voto do Relator

Primeiramente, necessário destacar que esta proposta se atreve aos limites preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as despesas com Pessoal, as quais representam a maior parte da despesa do Canoasperv, indicando que os valores alocados pelo Instituto estão em conformidade com tal diretriz.

De outra parte, as despesas com a assistência a saúde oscilam de acordo com a demanda dos servidores, exigindo uma atenção constante para compatibilizar os gastos com as receitas.

Pelo exposto, e ressalvando os apontamentos acima mencionados, **Voto** pela aprovação da proposta da LOA apresentada pelo Canoasperv, encaminhando-se a mesma ao município, para fins de integrar a proposta da LOA da PMC para o exercício de 2026.

III - Decisão do Conselho

O CONSELHO ACOMPANHA INTEGRALMENTE
O VOTO DO RELATOR.